



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

DECRETO Nº 04/2025

Angico -TO 08 de Abril 2025

“Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento da senhora MARIA FÉLIX no âmbito da administrativo pública da câmara municipal de angico/To e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado no âmbito da Administração Pública Legislativo no dia **09 Abril de 2025**, ponto facultativo, em virtude ao falecimento do senhora **MARIA FÉLIX**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Abril de 2025.

Apoliana Carneiro de Oliveira

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal